

PORTARIA / SECID Número: 137/2017

Entrada em vigor: 18/04/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições a fiscal abaixo nominada, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referente à Construção da Praça da Igreja com a Construção de Quadra Poliesportiva, Concha Acústica e Quiosque, no Município de Serra Nova Dourada-MT, de conformidade com o Convênio nº 109/2013, assinado em 19/12/2013, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Serra Nova Dourada.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura.

FISCAL: ARQT^º FRANCIELLE MARTINS MARIANI

MEMBROS: ARQT^º LUCCIANE TITO PINHEIRO

ENG^º WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 18 de abril de 2017.

Assinatura:

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbd64d3d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar